



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Marechal Deodoro, 2220, 2º Piso - Bairro Centro, Lábrea/AM, CEP 69830-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08116.000004/2017-59

Unidade Gestora: 194048 - COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS - CR-MPur/FUNAI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018-194048, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA DE RECEPÇÃO E MOTORISTA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ATRAVÉS DA CR-MPUR E A EMPRESA VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, através da COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS - CR-MPUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0074-81, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2.220, bairro Centro, Lábrea - AM, CEP nº 69.830-000, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional da CR-MPur/FUNAI, Sr. **CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA**, nomeado pela Portaria nº 144/MJSP, de 03/02/2020, publicada no Diário Oficial da União - Página 139 da Seção 2, em 04 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 010.720.362-66, portador da carteira de identidade nº AM 2428823-3, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº. 14.476.150/0001-80, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4558-A, Bairro: Centro, Cidade: Horizonte/CE, CEP: 62880-000, Telefone: (85) 99267-3211, endereço eletrônico: adm.vwx@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. OLÍMPIO NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG 93027011011, Órgão Expedidor: SSP/CE, CPF: 627.728.643-91, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 08116.000004/2017-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 9/2018 – UASG 194048, celebrado com a Coordenação Regional Médio Purus, no dia 01 de fevereiro de 2018, decorrente do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 00002/2017 em consonância com a lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial atualizado do contrato nº 9/2018 em 6,34% (seis ponto trinta e quatro por cento), passando do valor global atual de R\$ 344.253,60 para R\$ 366.069,70, em razão do que será acrescido um posto de recepção na sede da CR-MPur.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato 9/2018-194048. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato 9/2018-194048, fundamentado no artigo 65, inciso II, § 1º.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de acréscimo, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 344.253,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos para R\$ 366.069,70 (trezentos e sessenta e seis mil, sessenta e nove reais e setenta centavos) a partir de 02/09/2020.

3.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 33.051,02 (trinta e três reais, cinquenta e um reais e dois centavos) a partir de 02/09/2020, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade de Profissionais	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
01	Prestação de serviços de recepção na sede da CR-MPur em Lábrea/AM.	03	Mês	4.363,22	13.089,66
02	Prestação de serviços de recepção na sede da CTL em Lábrea/AM.	02	Mês	4.363,22	8.726,44
05	Prestação de serviços de recepção na sede da CTL em Tapauá/AM	01	Mês	4.363,22	4.363,22
06	Prestação de serviços de motorista na sede da CTL em Lábrea/AM	01	Mês	6.871,70	6.871,70
	TOTAL MENSAL				33.051,02

3.3. O valor mensal da tabela acima passa a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do acréscimo deste presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 21.816,10 (vinte e um mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 194048 - Coordenação Regional Médio Purus; Programa de Trabalho nº xxx; Natureza de Despesa nº 3390.37.01 – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL; Ação 2000 - Administração da Unidade.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800056, datada de 14/04/2020, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado do acréscimo ao Contrato 9/2018.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CÁSSIO DE OLIVEIRA PANTOJA
Coordenador Regional da CR-MPur/FUNAI
Portaria nº 144, de 03/02/2020
DOU nº 24, Seção 2, Pub. 04/02/2020, pág. 36

DAINARA MOISÉS AMÂNCIO
Representante Legal da empresa
VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME



Documento assinado eletronicamente por **Cássio de Oliveira Pantoja**, **Coordenador(a) Regional**, em 02/09/2020, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dainara Moisés Amâncio**, **Usuário Externo**, em 02/09/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433439** e o código CRC **E0B73950**.